



I FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*Educação de qualidade
é o nosso objetivo.*

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cerquillo por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Conselho Municipal de Educação torna pública a realização do I Fórum Municipal de Educação para a elaboração do Plano Municipal de Educação 2011/2020.

I – DO OBJETIVO

a - O Fórum Municipal de Educação tem o objetivo de debater e propor metas e ações para criação do Plano Municipal de Educação 2011/2020 com o intuito de sensibilizar a Sociedade e integrantes das Instituições Educativas do Município de Cerquillo sobre a importância da construção coletiva deste Plano.

II - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- a- O Fórum Municipal de Educação de Cerquillo é a instância de deliberação do Plano Municipal de Educação (PME) que visa estabelecer Políticas Educacionais, no âmbito Municipal para um período de 10 anos.
- b- O Fórum Municipal de Educação será realizado na Cidade de Cerquillo nos dias 31/08, 01 e 05 de Setembro de 2011, na Câmara Municipal e Centro Interativo Municipal, sendo organizado e coordenado por uma Comissão específica indicada pelos membros da Comissão Organizadora do PME.
- c- Poderão participar do Fórum Municipal de Educação todas as Instituições e Comunidade interessadas na condição de :
- **Integrantes** – membros da Comissão Organizadora e Grupos de Trabalho para discussão e elaboração do PME, tendo direito e voz de voto;
 - **Convidados** – autoridades Municipais, Estaduais e Federais convidadas a participar do Fórum, com direito à voz.

- **Participantes** – comunidade em geral, com direito à voz.

d – Todos os participantes serão certificados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de acordo com as horas de trabalho realizado.

e - O I Fórum Municipal de Educação será pautado nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Organizadora a partir do diagnóstico Educacional, de acordo com a Lei nº 10.172, de 09/01/2001 e Projeto de Lei nº 8.035/2011.

III – DA INSCRIÇÃO

a – A inscrição para o Fórum será limitada e gratuita e far-se-á em dois momentos:

- Para a abertura do Fórum (31/08/11) serão abertas 200 vagas e
- Para os Grupos de Trabalho (01 e 05/09/2011) serão abertas 150 vagas:

Os interessados poderão se cadastrar no período de 08 a 22/08/2011, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou nas Escolas Municipais.

b - Deverão estar presentes nos Grupos de Trabalho os seguintes segmentos:

- **Escolas Municipais**
 - 01 Gestor;
 - 01 Professor integrante do Grupo de Trabalho;
 - 01 Pai integrante do Grupo de Trabalho.
- **Comissão Organizadora**
 - 01 membro de cada segmento
- **Conselho Municipal de Educação**
- **Comunidade em geral**

IV – DA DINÂMICA DOS TRABALHOS

a - **Programação:**

- Quarta-feira: 31/08/2011

Local: Câmara Municipal de Cerquilha

Horário: 18h às 21h

18h: Credenciamento

18h30min: Solenidade de abertura

19h: Apresentação Cultural

19h30min: Palestra “Plano Municipal de Educação”

21h: Encerramento

➤ Quinta-feira: 01/09/2011

Local: Centro Interativo Municipal

Horário: das 17h30min às 20h

17h30min: Credenciamento

17h45min: Abertura

18h: Apresentação dos grupos de trabalho

18h30min: Apresentação dos trabalhos realizados para debate e proposta de metas e ações para o PME - 2011/2020

20h: Encerramento

➤ Segunda-feira: 05/09/2011

Local: Centro Interativo Municipal

Horário: das 17h30min às 20h

17h30min: Credenciamento

17h45min: Proposta de metas e ações para o PME

19h45min: Entrega dos trabalhos elaborados pelos grupos

20h: Encerramento

b – Proposta de trabalho

- Os participantes farão parte de 10 grupos com o máximo de 15 integrantes para debater as metas propostas na Lei nº 10.172, de 9/01/2001 e Projeto de Lei nº 8.035/2011.
- Os grupos serão organizados pela Comissão específica de maneira que cada um possua representantes de cada segmento referente à inscrição item III - b..
- Os grupos serão dirigidos por um mediador designado pela Comissão específica que orientará e acompanhará os debates.
- Os membros da Comissão específica estarão disponíveis para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a - Os casos omissos neste documento serão encaminhados à Comissão Organizadora do PME, designada pela Portaria nº 01, de 01/04/2011.

b – Foram indicados, pela Comissão específica do Fórum Municipal de Educação, como mediadores dos Grupos de Trabalho: Silvio Luiz Amancio de Abreu, Roseli Rodrigues de Moura Vaz, Elaine Cristina Bertoncini, Waldivino Grisotto, Ivan Vagner Marcon, Rosemary Cardoso, Luiz Fernando P. de Souza, Andrea Lucia Areco Leite Reis, Vilma de Paula Faria, Rafaela Marina C. de Azevedo e Nilza dos Santos Caldana.

Cerquilha, 05 de agosto de 2011.



Prof. OSINALDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura